



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONVÊNIO Nº 032/2015 CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **TJPA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro Salé, Cep.: 68035-110, inscrita no CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, Santarém-PA, neste ato denominado **UFOPA**, representada por sua Reitora Professora Doutora **RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**, portadora do RG Nº 1741348-SSP/PA e do CPF Nº 166.190.992-20, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO** nos termos e condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social, no âmbito do **Fórum da Comarca de Santarém**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio passará a vigorar a partir de sua assinatura, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **21 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2017**, e poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante comunicação por escrito à parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, não podendo exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, sendo obrigatório a descrição da vigência no Termo de Compromisso, a ser firmado com a IES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso, a observar as normas estabelecidas para os servidores do TJPA, especialmente as que resguardam a quebra de sigilo e a veiculação de informações a que tenham acesso, em decorrência do estágio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A jornada de atividades em estágio, será definida de comum acordo entre a IES e o representante do TJPA, devendo constar do Termo de Compromisso e ser compatível com as atividades escolares:

- Não ultrapassar 06 (seis) horas diárias, e 30 (trinta) horas semanais;
- Nos casos em que os estágios alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que haja previsão no projeto pedagógico
- Se a IES adotar verificações de aprendizagens periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida, pelo menos, à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Constará do termo de compromisso os seguintes compromissos do estagiário:

- I- ser assíduo e disciplinado;
- II- tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, servidores e auxiliares da Justiça;
- III- manter conduta irrepreensível na vida pública e particular;
- IV- utilizar trajas que não sejam atentatórios à imagem da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

V- assinar lista de comparecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao **TRIBUNAL**, por intermédio dos magistrados Fórum da Comarca de Santarém:

I- colocar à disposição da IES, número de vagas de estágio para preenchimento;

II- oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da IES;

III- ofertar instalações adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades do estagiário;

IV- indicar servidor, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar o estagiário, que atuará de forma integrada com o Professor orientador da IES;

V- controlar a frequência dos estagiários durante a realização das atividades de estágio;

VI- ao final do estágio, entregar o Termo de Realização do efetivo exercício, com menção à data de seu início e término;

Compete à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

I- selecionar preliminarmente o estudante para o estágio;

II- celebrar Termo de Compromisso com o estagiário e com o TJPA, indicando as condições de adequação do estágio:

- à proposta pedagógica do curso;
- à etapa e modalidade da formação acadêmica do estudante e;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- ao horário e calendário acadêmico.

III- indicar Professor orientador, da área a ser desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

IV- solicitar aos educandos a apresentação periódica, no prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

V- comunicar ao TJPA, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

VI- Providenciar o pagamento relativo ao seguro obrigatório, dos estagiários

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

A contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário será de obrigatoriedade da IES, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

A conclusão do estágio rescindir-se-á automaticamente, nas seguintes hipóteses:

- I. término do prazo do Termo de Compromisso;
- II. abandono do estágio, caracterizado por ausência não justificada;
- III. conclusão ou interrupção do curso;
- IV. comportamento incompatível com os regulamentos do TJPA, por parte do estagiário;
- V. quando o estagiário deixar de cumprir o disposto no Termo de Compromisso;
- VI. em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

O TJ/PA não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a título de gratificação, aos estagiários.

PARAGRAFO ÚNICO – O presente Convênio não implicará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução dentro de suas áreas de competência, e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste convênio serão resolvidos de comum acordo por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão as normas deste convênio ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste convênio, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do convênio será feita pelo Diretor do Fórum da Comarca de Santarém, a quem caberá cobrar o cumprimento das atribuições das partes, requisitando o que for necessário para o bom desenvolvimento de seu objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA

Qualquer dos partícipes poderá denunciar o presente Convênio, quando assim o desejar, notificando a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente a Lei 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, os preceitos legais de direito público e privado, nessa ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Santarém - PA para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santarém/PA, 20 de outubro de 2015.


CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJ/PA


RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Universidade Federal do Oeste do Pará

Testemunhas:

Nome: Max Cicero

Nome: Juliana Mello

CPF nº 004.054.412-58

CPF nº 024.382.424-69



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 04.567.897/0001-90

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza

Cidade: Belém/PA

CEP: 66613-710

DDD/Fone: (91) 3205-3272

Esfera Administrativa : Poder Judiciário

Nome do responsável: **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

CPF: 031.865.122-04

RG: 3399781 SSP/PA

Cargo/função: Desembargador Presidente

2 - OUTROS PARTICÍPES:

NOME: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Esfera administrativa: Federal

Endereço: Avenida Vera Paz, s/n, Salé

Cidade: Santarém/PA

CEP: 68.035-110

Nome do responsável: **RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

CPF: 166.190.992-20

RG: 1741348

Cargo/função: Reitora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Promover estágio voluntário aos discentes da Universidade Federal do Oeste do Estado do Pará, nas atividades desenvolvidas no Fórum da Comarca de Santarém ;

Período de execução: início 21 de outubro de 2015; término em 21 de outubro de 2017, prorrogável, de acordo com a vontade das partes.

Identificação do Objeto: possibilitar a realização de estágio, não remunerado, a ser prestada pelo corpo discente, preferencialmente, dos cursos de Direito e Serviço Social.

Justificativa da proposição:

Considerando o aumento das demandas judiciais, de onde advém a conseqüente necessidade de dar maior celeridade para solucionar os conflitos levados ao Poder Judiciário, a participação dos discentes dessa Instituição, atuante no processo educacional da Cidade de Santarém, há mais de vinte e cinco anos, é item indispensável no acesso à justiça local. Neste sentido, a atuação dos alunos contribui para o processo de democratização da Justiça, além do apoio na tramitação de processos e procedimentos. Ademais, promove a inserção destes em novos espaços, com a possibilidade de aprender na prática o direito em sua essência. Tais possibilidades, e embasado no que preceitua a justificativa em voga, tem-se amparo para a formalização do presente convênio

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Constituem-se atribuições do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Compete ao **TRIBUNAL**, por intermédio dos magistrados Fórum da Comarca de Santarém:

- I- colocar à disposição da IES, número de vagas para preenchimento;
- II- oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da IES;
- III- ofertar instalações adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades do estagiário;
- IV- indicar servidor, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar o estagiário, que atuará de forma integrada com o Professor orientador da IES;
- V- controlar a frequência dos estagiários durante a realização das atividades de estágio;
- VI- ao final do estágio, entregar o Termo de Realização do efetivo exercício, com menção à data de seu início e término;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

VII- selecionar preliminarmente o estudante para o estágio;

VIII- celebrar Termo de Compromisso com o estagiário e com o TJPA, indicando as condições de adequação do estágio:

- à proposta pedagógica do curso;
- à etapa e modalidade da formação acadêmica do estudante e;
- ao horário e calendário acadêmico.

IX- indicar Professor orientador, da área a ser desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

X- solicitar aos educandos a apresentação periódica, no prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

XI- comunicar ao TJPA, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

XII- Providenciar o pagamento relativo ao seguro obrigatório, dos estagiários

- DO PRAZO

Início: 21 de outubro de 2015.

Término: 21 de outubro de 2017.

5 – METAS, ETAPAS OU FAZES (CRONOGRAMA)

METAS:

Proporcionar aos estagiários, complementação de aprendizagem e aprendizagem e aperfeiçoamento educacional e o desenvolvimento da prática profissional em sua formação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

FASES

FÓRUM SANTARÉM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
Solicitação de estagiários	Seleção e encaminhamento dos estagiários
Recepção e integração dos acadêmicos na instituição	Acompanhamento e avaliação do desempenho acadêmico/educacional dos acadêmicos no desenvolvimento de sua prática.
Acompanhamento e avaliação do desempenho institucional dos atendimentos	Apresentação de relatório semanal

6. COMPETÊNCIAS

AÇÃO	COMPETÊNCIA
Universo dos acadêmicos estagiários	TJPA/UFOPA
Seleção e apresentação dos estagiários	UFOPA
Coordenação Pedagógica/ensino	UFOPA
Coordenação técnico-jurídico não processual	TJPA
Coordenação administrativa	TJPA
Orientadores de ensino/técnicos	TJPA/UFOPA
Desenvolvimento, acompanhamento do desempenho dos estagiários no processo de orientação	TJPA/UFOPA
Análise de desempenho e participação dos estagiários	TJPA/UFOPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Participação e assiduidade no estágio	TJPA/UFOPA
Renovação de estágio	TJPA/UFOPA
Interrupção do estágio	TJPA/UFOPA/ESTAGIÁRIO

7 – DO PRAZO

O presente plano de trabalho tem validade por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8 - UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O acompanhamento e fiscalização do objeto deste Convênio serão efetuados pelo TJ/PA, através da Direção do Fórum da Comarca de Santarém.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do convênio, na forma do Plano de Trabalho.

Santarém, 20 de outubro de 2015

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador Presidente

Tribunal de Justiça do Pará
Gabinete da Presidência

22 JUN 2016

RECEBIDO

dezembro de 2016//Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 10/12/2015//Responsável pela assinatura do contrato: Anibal Corrêa Pinheiro -Secretário de Administração TJ/PA //Ordenador Responsável: Maria de Nazarê Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento//Aditivos anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência, em 10/12/2014.

Protocolo 910141

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/TJPA/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Obidos.

Abertura: 13/01/2015, às 10 horas (horário local). Onde se lê 13/01/2015, leia-se 13/01/2016.

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 11/12/2015. CPL do TJPA.

Protocolo 909643

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2015

OBJETO: Registro de preços para o serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13kg, para atender as diversas copas deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2015, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 11/12/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 910142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborada pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, em relação à Concorrência nº 005/TJPA/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Alenquer, pelo valor global de R\$-2.105.303,36 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa P. J. Engenharia - Eireli, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 09 de dezembro de 2015.

Anibal Correa Pinheiro

Secretário de Administração do TJPA

Protocolo 910063

CONVÊNIO

Extrato do Convênio Nº 032/2015-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ/MF nº. 11.118.393/0001-59// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém// Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2017 // Data da assinatura: 20/10/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.* Republicado por incorreção, DOE nº 32.996, de 21/10/2015

Protocolo 909605

Extrato do Convênio Nº 033/2015-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CNLUP/MF nº. 88.332.580/0018-03// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém// Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2017 // Data da assinatura: 20/10/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.* Republicado por incorreção, DOE nº 32.996, de 21/10/2015

Protocolo 909610

Extrato do Convênio Nº 034/2015-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CNPJ/MF nº. 05.410.725/0001-71// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém// Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2017 // Data da assinatura: 20/10/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.* Republicada por incorreção, DOE nº 32.996, de 21/10/2015

Protocolo 909619

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DOS DIAS 01,02,03,04 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2845/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 113379 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PONTA DE PEDRAS/PA / Período: 01 A 03/12/2015 / Objeto: REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2846/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / Cargo: TECNICO ESPECIAL I / Matrícula: 42720 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BAIÃO/PA / Período: 01 A 05/12/2015 / Objeto: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2847/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 97764 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: BAIÃO/PA / Período: 01 A 05/12/2015 / Objeto: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2849/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / Cargo: TECNICO ESPECIAL I / Matrícula: 42720 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 09 A 12/12/2015 / Objeto: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2850/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 97764 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 09 A 12/12/2015 / Objeto: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2851/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARADÁ, TUCUMÁ E XINGUARA/PA / Período: 09 A 13/12/2015 / Objeto: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2852/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: MARADÁ, TUCUMÁ E XINGUARA/PA / Período: 09 A 13/12/2015 / Objeto: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2853/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: THIAGO CENDES ESCORCIO / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 116106 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: TUCURUI/PA / Destino: PACAJÁ/PA / Período: 02 A 04/12/2015 / Objeto: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2854/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: DANIEL DOS REIS AFFONSO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 104507 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 14 A 15/12/2015 / Objeto: AUXILIAR NOS TRABALHOS DE CORREÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2855/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM / Cargo: JUIZA AUXILIAR DA CEJ / Matrícula: 6700 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 14 A 15/12/2015 / Objeto: REALIZAR CORREÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2856/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE / Cargo: JUIZ CORREGEDOR / Matrícula: 2526 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 14 A 15/12/2015 / Objeto: REALIZAR CORREÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2857/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO/ Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 82074 Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / ORIGEM: BELEM/PA / DESTINO: PRIMAVERA/PA / PERÍODO: 14 A 15/12/2015 / OBJETIVO: AUXILIAR NOS TRABALHOS DE CORREÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2858/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: ROSMARY NEVES TEIXEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 42680 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / ORIGEM: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / PERÍODO: 14 A 15/12/2015 / OBJETIVO: AUXILIAR NOS TRABALHOS DE CORREÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2859/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS/ Cargo: ACESSORA JURÍDICA/ Matrícula: 104850/ Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / ORIGEM: BELEM/PA / DESTINO: PRIMAVERA/PA / PERÍODO: 09 A 12/12/2015 / OBJETIVO: FINALIZAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO DOS TOKENS JUNTO A CEF.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2860/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: ADENILZA DA SILVA TEIXEIRA/ Cargo: COLABORADOR EVENTUAL/ Matrícula: 137243/ Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / ORIGEM: PACAJÁ/PA / DESTINO: ALTAMIRA/PA / PERÍODO: 09 A 12/12/2015 / OBJETIVO: FINALIZAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO DOS TOKENS JUNTO A CEF.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2861/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: LUCIMAR DE SOUZA LIMA / Cargo: FUNCIONÁRIA CEDIDA / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: PACAJÁ/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / PERÍODO: 09 A 12/12/2015 / OBJETIVO: FINALIZAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO DOS TOKENS JUNTO A CEF.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2862/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: MARINES SOARES DOS SANTOS LIMA / Cargo: FUNCIONÁRIA CEDIDA / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: PACAJÁ/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / PERÍODO: 09 A 12/12/2015 / OBJETIVO: FINALIZAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO DOS TOKENS JUNTO A CEF.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2863/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 13978 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: RIO DE JANEIRO/ RJ / Período: 07 A 09/12/2015 / Objeto: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, DA "SOLENIDADE DE OUTORGA DAS CONDIÇÕES DO COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2864/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88048 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 11/12/2015 / Objeto: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2865/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68667 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 11/12/2015 / Objeto: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2866/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABOON / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 89079 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 11/12/2015 / Objeto: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2867/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: JOSÉ COSME DE SOUZA / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 10200 / Nº. de Diárias: 01 (uma) / Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA / Destino: CAPANEMA/PA / Período: 03 A 04/12/2015 / Objeto: CURSO DE BRIGADA DE INCENDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2868/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: LAURA PEREIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 6637 / Nº. de Diárias: 01 (uma) / Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA / Destino: CAPANEMA/PA / Período: 03 A 04/12/2015 / Objeto: CURSO DE BRIGADA DE INCENDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2869/2015 - SP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 10650 / Nº. de Diárias: 4 1/2 (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: XINGUARA, TUCUMÁ E/PA / Período: 09 A 13/12/2015 / Objeto: SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe.pa.gov.br. Data: Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2015 às 08:10:00